



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0286/2004

**DÁ-SE NOME A PRAÇA
“MARIA MORAIS SILVA”
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Praça “Maria Moraes Silva”, a Praça da Igreja do Distrito Sertão da Bernardina, neste Município.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 09 de dezembro de 2004

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal